

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1454 DE 17 DE MARÇO DE 2015 - Institui Gratificação de Produtividade à Docência para Professores do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam instituídas as Gratificações de Produtividade à Docência, a serem conferidas aos professores do Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º As Gratificações instituídas no Art. 1º desta lei tem como objetivo estimular a produtividade dos professores do Sistema Municipal de Ensino. Art. 3º Os professores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental receberão Gratificação de Produtividade no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), mensais, caso a proficiência de sua turma alcance as metas de aprendizagem estabelecidas pelo Município. Art. 4º Os professores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental receberão Gratificação de Produtividade no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensais, caso a proficiência de sua turma esteja a partir de 10% acima das metas de aprendizagem estabelecidas pelo Município. Art. 5º A aferição de Proficiência de Aprendizagem será realizada duas vezes ao ano, recaindo a gratificação de produtividade para o professor que teve maior vínculo com a turma até o período de aferição. Art. 6º Os professores efetivos em pleno exercício em sala de aula e que participem integralmente das atividades de suporte pedagógico, receberão Gratificação por atividade docente adicional de 13,3% (treze e três décimos por cento), sobre o seu vencimento base. Art. 7º As Gratificações de que tratam os artigos anteriores serão de caráter premial e terão periodicidade anual, podendo ser renovadas a cada período letivo, dependendo do alcance dos critérios e metas de aprendizagem estabelecidos através de Portaria da Secretaria da Educação. Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação. Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1022 de 30 de junho de 2010 e nº 1090 de 14 de setembro de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE SOBRAL, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO. A PREFEITURA DE SOBRAL, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, que no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 1.180/2012 e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenharem as funções constantes no ANEXO III deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Coordenadoria da Juventude, em cooperação técnica com o SINE/IDT. 1.2 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atender a excepcionalidade das atividades relacionadas a programas/projetos/serviços executados pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude ; 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2015, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e

oportunidade; 1.4 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; Apresentar comprovação. d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Possuir ensino médio completo; f) Possuir reconhecida idoneidade moral (folha de antecedentes criminais); g) Não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza decorrente de exercício de função pública. Vedação a pena de caráter perpétuo. h) Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.6, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; i) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 – O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplináveis, constatados pela Coordenadoria da Juventude, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

Cargo	C. H Semanal	Perfil	Atribuições	Salário Base	Vagas
Articulador Social	40H	a) Idade a partir de 18 anos; b) Ensino médio completo; e) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; h) Ótima postura; i) Boa fluência verbal; j) Capacidade de trabalho em equipe; k) Ter ética, sigilo profissional; l) Pontualidade e compromisso.	* Auxiliar nas atividades a serem realizadas; * Realizar visitas domiciliares; * Propiciar interlocução entre os jovens.	R\$ 800,00	04 vagas *Cadastro de reserva
Recreador	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Pontualidade e compromisso.	* Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal dos jovens.	R\$ 800,00	02 vagas *Cadastro de reserva
Professor de informática.	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Formação em Instrutor de informática.	* Ministra e prepara o material didático das aulas de Informática conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.	R\$ 1.000	01 vaga *Cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1 – Solicitações de Inscrição 3.1.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 3.1.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.1.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.2 - Local de inscrição: Coordenadoria da Juventude da Prefeitura Municipal de Sobral, situada no Museu do Eclipse. Rua Coronel Rangel, s/n, Praça do Patrocínio. Sobral, Ceará. 3.3 – Período de inscrição: 08/04/2015 à 10/04/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. 3.4 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Fátima Lúcia Martins Dantas
 Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
 Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/imprensa | iom@sobral.ce.gov.br

processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias nítidas dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia; - CPF; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do Certificado de Conclusão do ensino superior cópia e Histórico; c) Currículo Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV Padronizado, fotocópia comprobatória das informações descritas. 3.5 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV e V (conforme nível de escolaridades). 3.6 - Não será cobrada taxa de inscrição. 3.7 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará **ORIGINAIS** dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O **CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE.** 3.8 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 3.9 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 4. **DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 4.1- Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2- De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 6% (seis por cento) em face da classificação obtida; 4.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 4.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.3; 4.5- No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6- Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7- Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência esteja especificada na Ficha de Inscrição. 4.8- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual,

passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11- Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 5. **DO PROCESSO SELETIVO:** 5.1 - A Seleção Pública será composta de duas etapas com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: a) 1ª etapa: Avaliação Curricular Padronizada b) 2ª Etapa: Entrevista 6. **DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:** 6.1 - A primeira etapa do Processo Seletivo será constituída pela Avaliação Curricular Padronizada e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do Anexo III deste Edital. 6.2. - A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter eliminatório e classificatório, e limitando-se ao valor mínimo de 20 (vinte) pontos podendo o candidato atingir a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo III e IV. 6.3 - O candidato que não obtiver nesta fase pontuação mínima equivalente a 20 (vinte) pontos será eliminado do certame. 6.4 - Ao Currículo Padrão devem ser anexadas cópias de todos os títulos descritos no Currículo Padronizado (Anexo V e VI). 6.5 - A experiência de trabalho poderá ser comprovada através de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado; ou Cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.6 - Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída; 6.7 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.8 - Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação Curricular padronizada que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 6.9 - A relação dos candidatos aprovados na primeira Etapa da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda Etapa será divulgada no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/ e flanelógrafo da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas. Conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo 7. **DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO** 7.1 - A segunda etapa consistirá de Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório; 7.2 - A Entrevista será realizada por banca examinadora, composta de 03 (três) membros; 7.3 - A data e horário da Entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/ e flanelógrafo da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 7.5 - Serão avaliados na Entrevista os itens abaixo descritos, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

Itens avaliados	Pontuação Máxima
Características pessoais para o cargo (controle emocional, liderança, criatividade e motivação para a função).	10
b) Trajetória profissional na área de interesse	15
c) Conhecimento e domínio de estratégias e metodologias	10
d) Conhecimento da Política Nacional de Juventude – PNAS	15
TOTAL 50 Pontos	

8 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 8.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da análise de Currículo Padronizado e Entrevista. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas. 8.2 - A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem decrescente da nota final. 8.3 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º-O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º-O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 3º-O Candidato que possuir maior idade. 8.4 - A divulgação do resultado final do Processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo Simplificado constante no Anexo I deste edital. 8.5 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 8.6 - A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - COOJUV, poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento para profissionais de nível médio e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, a critério da administração pública. 9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do processo seletivo. 9.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, localizada à Rua Coronel Rangel, 506, bairro Centro, Sobral - CE. 9.3 - O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma do Anexo I: 9.4 - O candidato que queira ressurgir contra o resultado de cada etapa poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do respectivo resultado parcial. 9.5 - Não serão avaliados recursos sem identificação e sem fundamentação. 9.6 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 9.7 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 10 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 10.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na Avaliação Currículo; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2 - A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3 - A presente Seleção Pública terá validade até 31/12/2015. 11.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.5 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica da Gestão da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e SINE. 11.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as

normas que regem a Administração. 11.7 - O contrato a ser celebrado é de prestação de serviço autônomo, não havendo formação de vínculo celetista ou institucional com a Prefeitura Municipal de Sobral. Sobral-CE, 01 de Abril de 2015. Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete da Prefeitura de Sobral.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015
ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período das Inscrições no processo seletivo.	08/04/2015 à 10/04/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral - CE situada na Rua Cel. Rangel, nº 506 - Centro.
Avaliação curricular.	13 e 14/04/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral - CE situada na Rua Cel. Rangel, nº 506 - Centro.
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase da Seleção.	16/04/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br .
Prazo Recursal.	17/04/2015	-
Divulgação do Resultado Definitivo da Primeira Fase da Seleção.	20/04/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br .
Convocação para a Segunda Fase da Seleção e Divulgação do Dia, Horário e Local da Entrevista Pessoal Individual.	23/04/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br .
Entrevista Pessoal Individual.	24 e 27/04/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral - CE situada na Rua Cel. Rangel, nº 506 - Centro.
Resultado parcial da 2ª fase da Seleção.	28/04/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br .
Prazo Recursal.	29/04/2015	-
Resultado Final fase da Seleção	30/05/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br .

Entrega de documentação dos Selecionados - no momento da convocação.
Na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - Coojuv - Museu do Eclipse. Rua Coronel Rangel, s/n, Praça do Patrocínio. Sobral, Ceará. Telefone: 3611-4970.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
 SEXO: M () F () NASC.: ____/____/____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefones: _____
 E-mail: _____ RG: _____
 CPF: _____ C. Reservista: _____
 Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____
 Pessoa com deficiência: _____

OPÇÃO- Marcar somente uma

<input type="checkbox"/> Articulador Social
<input type="checkbox"/> Recreador
<input type="checkbox"/> Professor de Informática

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO: _____
 RG: _____ Função: _____
 Deficiência _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ 2015. Responsável pela inscrição:

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Médio Incompleto/Completo

TÍTULO	MÍNIMO	MAXIMO
1. Certificado e/ou de declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando)	08	10
2. Certificado ou Declaração - Ensino Médio (Conclusão ou cursando)	12	15
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	4	8
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	1	6
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	2	4
8. Curso de Informática Básica.	1	1
TOTAL DE PONTOS		50

ANEXO V- INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para Composição do Banco de Recursos Humanos para Execução de Serviços Destinados ao NÍVEL MÉDIO Incompleto/Completo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Certificado e/ou de declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando)	
2. Formação: Certificado ou Declaração - Ensino Médio (Conclusão ou cursando)	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
4. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
4.1	
4.2	
5. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
5.1	
5.2	
6. Experiência Profissional: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses.	Carga horária
6.1	
6.2	
6.3	
7. Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	Carga Horária
7.1	
7.2	
8. INFORMÁTICA: Curso de Informática Básico.	Carga Horária
8.1	

Sobral, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____ (responsável pelo recebimento)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.670/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ NEY CARVALHO ALVES, do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 3 - Matrícula nº 9482, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de Março de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.671/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE, do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 1- Matrícula nº 0889, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de Março de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 103/2015 – SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0112915 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARIA ZULENE RIBEIRO CAVALCANTE ocupante do cargo de Professora – 8 hs matrícula 6433, no CEI José Lourenço da Silva – Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 11 de agosto de 1998 a 11 de agosto de 2003, a que faz jus, com gozo Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0202014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA TEPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para execução da obra de reforma e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Coelce, no município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 020/2014-SESA/CPL. DATA: 06 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2015032502 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO. OBJETO: Custeio de vagas sociais para tratamento de dependentes químicos na Fazenda da Esperança São Bento. PRAZO DE EXECUÇÃO: De 25/03/2015 à 31/12/2015. VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa seis mil reais). DATA: 25 de março de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2015 - PROCESSO: 0817814 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 10/03/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 036/2014, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 03/03/2015, às folhas 19 e 20. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Tânia Maria Almeida Andrade - Representante legal da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, Humberto Kleber Paiva Feitosa - Representante legal da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Francisco Juarez Cordeiro Filho - Representante legal da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, José Ailton Araújo – Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Gustavo Mizrahy Cordeiro - Representante legal da empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – ME, Jhonatan Boni - Representante legal da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, Marcos Wavzenkievicz – Diretor da empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, Miguel Frota Viñas - Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), Person Dilomar Niec – Sócio da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, José D'almeida – Sócio proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, Gustavo Ricardo - Representante legal da empresa PRINCIPAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, Laura Andrea Farias Paiva - Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Erandi Soares De Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Danilo Ferreira Lamounier - Representante legal da empresa SOLUMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 06 de Abril de 2015. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMDO	15.000	R\$ 0,36

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA	BISNAGA 30 G	500	R\$ 24,87

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
43	TIOTRÓPIO BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR	FRASCO 60 DOSES	200	R\$ 209,91

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	R\$ 0,23

FARMACE IND QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	R\$ 0,69
27	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2.000	R\$ 0,50

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP. 1 ml	25.000	R\$ 10,32
18	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG	COMPRIMDO	15.000	R\$ 0,29

NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	CEFOTAXIMA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA +DILUENTE 4 ML	300	R\$ 15,00
14	CILOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMDO	5.000	R\$ 0,45
17	DIACEREINA, 50 MG	CÁPSULA	5.000	R\$ 3,64

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
37	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 2,13

MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	COMPRIMDO	20.000	R\$ 0,35
29	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	R\$ 0,59
39	PIRIMETAMINA, 25 MG	COMPRIMDO	20.000	R\$ 0,17

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
41	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	10.000	R\$ 3,54

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ACETAZOLAMIDA 250 mg	COMPRIMDO	10.000	R\$ 0,43
11	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMDO	500.000	R\$ 0,05
19	DOXICILINA, 100 MG	COMPRIMDO	1.000	R\$ 0,30

PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMDO	2.000.000	R\$ 0,02

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	5.000	R\$ 47,70
16	CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMDO	300.000	R\$ 0,53
28	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 0,35
33	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,5 ML	5.000	R\$ 40,00
40	PROTETOR SOLAR FPS 50 CREME	FRASCO PLÁSTICO 120 ML	2.000	R\$ 11,29

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA +DILUENTE 5 ML	500	R\$ 4,60

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ml	AMPOLA 5 ML	2.000	R\$ 1,60
5	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG	COMPRIMDO	6.000	R\$ 4,93
6	AMOXICILINA 250 mg+CLAVULANATO 62,5 mg/5 ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ml	2.000	R\$ 6,40
8	BESILATO DE ANLIDIPINO 10 mg	COMPRIMDO	1.000.000	R\$ 0,03
25	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 0,87
26	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,07
31	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	10.000	R\$ 11,99
32	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG	COMPRIMDO	100.000	R\$ 0,14

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DA OFICINA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE EM ENSINO NA SAÚDE VAGA REMANESCENTE A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento da vaga remanescente de Facilitadores da Oficina de Desenvolvimento Docente em Ensino na Saúde, oriunda da Chamada Pública de Seleção de nº 042/2014. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto da presente chamada pública, a seleção de facilitador da Oficina de Desenvolvimento Docente em Ensino na Saúde, a ser ofertada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: 2. DA VAGA 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, com carga horária de 4 horas, conforme a abaixo discriminado: Unidades Didáticas - Como garantir qualidade das gestões avaliativas e padrões de bom desempenho nas avaliações - Carga Horária - 04h. 2.2. O Curso será realizado em encontros semanais, às sextas-feiras. 2.3. A data da execução do curso ficará a critério, exclusivo, da Direção da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Titulação mínima: Mestrado. b) Experiência profissional em docência do ensino superior de pelo menos 05 anos. c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). d) Não incorrar nas regras de acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Facilitador: a) Elaborar e submeter à coordenação, o plano do curso para a unidade didática a que concorre. Quando houver mais de um candidato selecionado para a mesma unidade didática, o plano de curso deverá ser desenvolvido em conjunto com o outro candidato selecionado. b) Seguir as determinações da coordenação, inclusive no que tange à modificação do plano do curso apresentado; c) Elaborar material didático a ser desenvolvido e aplicado no curso; d) Desenvolver com os alunos as atividades teóricas de acordo com a metodologia apresentada e aprovada pela coordenação; e) Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; f) Desenvolver o processo avaliativo dos alunos; g) Elaborar e entregar relatório final das atividades na disciplina para o coordenador; h) Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i) Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, conforme a carga horária do curso. 5.2. O valor da remuneração será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora aula facilitada. 5.3. Do valor total da remuneração serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.4. A remuneração só será paga após a efetiva entrega dos relatórios e demais instrumentos de conclusão da unidade didática. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral-CE. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	08 a 17 de abril de 2015.	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - Sobral;
Avaliação Curricular e do Plano de Aula	22 de abril de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Preliminar	23 de abril de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Fase Recursal	24 de abril de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	27 de abril de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.0 – DAS INSCRIÇÕES 8.1 – Do Período e Local de Inscrição: As inscrições deverão ser efetuadas no período de 08 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015 das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – bairro do Junco, Sobral – CE . 8.2 – Da documentação exigida: Deverão ser apresentados no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); II – Uma foto 3x4; III – Currículo padronizado, seguindo os requisitos a ser pontuados previstos no item 9.1, com as devidas comprovações; IV- Proposta preliminar de

Plano de Aula para o qual concorre; V – Cópia da Cédula de Identidade; VI- Comprovante de endereço; VII – Cópia do título de eleitor; VIII- Cópia da carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino. 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 desta Chamada Pública. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO O processo seletivo se dará em duas etapas classificatórias, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das etapas. 9.1. Da Primeira Etapa do Processo Seletivo – Avaliação Curricular A primeira etapa, constante da avaliação curricular será pontuada de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir nesta etapa a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

9.1.1. Do valor a ser atribuído aos critérios avaliados:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Especialização na área de Educação de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,5 pontos
Cursos de Formação na área de Educação para Profissionais da Saúde	1,0 ponto

b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto

c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:

Coordenação de projetos na área de capacitação em educação (0,5 ponto por projeto)	Até 1,0 ponto
Magistério ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/da educação em nível de graduação e de pós-graduação (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo, projeto ou semestre).	Até 1,0 pontos
Participação em cursos direcionados a formação/desenvolvimento docente (Ex. FAIMER, Docência na saúde, etc) (1,0 ponto por curso).	Até 2,0 ponto
Participação em coordenação/tutoria/preceptoria em formação que envolva metodologias ativas de ensino-aprendizagem (0,5 ponto por ano)	Até 1,0 ponto

9.2. Da Segunda Etapa do Processo Seletivo – Proposta Preliminar de Plano de Aula

A segunda etapa, também de caráter classificatório, constante da análise da proposta preliminar do Plano de Aula, sendo pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo, também, nesta etapa o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o currículo padronizado no ato da inscrição.

Critérios Avaliados na Proposta Preliminar de Plano de Aula	
Competência da unidade didática	2,0 pontos
Objetivo da aula	2,0 pontos
Conteúdo essencial	1,5 pontos
Estratégias pedagógicas	2,0 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	2,0 pontos
Bibliografia básica	0,5 pontos

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior titulação; b) melhor pontuação no plano de aula (2a etapa do processo seletivo); c) maior idade; 11. FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período e horário constantes no cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, não sendo considerados válidos, os recursos apresentados fora do prazo estabelecido. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 – Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria acadêmica da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 – O não comparecimento do candidato quando convocado,

implicará na sua imediata eliminação. 13.4 - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 13.5 – A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 13.6 - O processo seletivo simplificado de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 13.7 – Além dos documentos exigidos para a inscrição, outros documentos poderão ser exigidos no ato da contratação. 13.8 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 06 de abril de 2015 Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2015 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FACILITADOR DA OFICINA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE EM ENSINO NA SAÚDE

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	_____	
	Identidade:	_____	
	CPF:	_____	
	Estado Civil	_____	
	Data do Nascimento	____/____/____	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Cert. Reservista
Título de Eleitor:	Zona Eleitoral:		
Nº CTPS	Nº PIS		
Endereço Residencial:			

Bairro:	CEP:	_____	
Cidade:	Estado:	_____	
E-mail:			

Tel. Fixo: () _____	Celular () _____	_____	
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término	
Graduação:	_____		
Especialização:	_____		
Mestrado:	_____		
Doutorado:	_____		
Obs:			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 020/2015

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 020/2015.

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2015 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Supervisor de Estágios do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde do Idoso - Vagas remanescentes, RESOLVENDO: I. Informar que não foi interposto recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar os nomes dos(as) candidatos(as) classificados e classificáveis por Região de Saúde conforme abaixo transcrito. II – Convocar os candidatos classificados a comparecerem à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 17 de abril de 2015. Sobral, CE, 07 de abril de 2015. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE DE ACARAÚ

Nome do candidato	Classificação
Lauriany dos Santos Sousa	Classificada
Juliana Barroso Pacheco	Classificável

REGIÃO DE SAÚDE DE TIANGUÁ

Nome do candidato	Classificação
Ana Patrícia de Sousa Costa	Classificada
Denise Pereira de Melo	Classificada
Maria Ana de Araújo	Classificada
Nascimento David	
Kênia Lima da Costa	Classificável

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROJETO PAPS - PROJETO DE ACOMPANHAMENTO AOS PRIMEIROS SOBRELENSES. DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva de Recursos Humanos de nível superior para o Projeto PAPS, destinado a prestação de serviços mediante contratação por tempo determinado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral. 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, com cooperação técnica do SINE/IDT Sobral. 1.2 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atender excepcionalidade as atividades relacionadas ao Projeto de Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses - PAPS, executado pela SEDS; O objetivo do projeto é atender crianças de 0 a 6 anos e suas famílias através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS de Sobral. Sendo o PAPS, mais uma ferramenta de fortalecimento aos CRAS, executores de programas sociais, compromissados e determinados na transformação das situações de vida, que quer, numa perspectiva positiva, coletiva, comemorar novos resultados. O PAPS também atuará na formação dos Técnicos de referência de nível superior e nível médio, que tecerão a rede de proteção social nos programas desenvolvidos nos CRAS, potencializando as ações metodológicas de atuação com as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias beneficiadas, bem como no fortalecimento da gestão das unidades. 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2015, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade; 1.4 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; Apresentar comprovação. d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; Apresentar comprovação. e) Possuir ensino superior completo (nas áreas de Pedagogia e Psicologia), com formação compatível conforme a vaga para o cargo destinado, na data da contratação, com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e estar regularmente inscrito no respectivo conselho profissional; f) Possuir reconhecida idoneidade moral (folha de antecedentes criminais); Apresentar comprovação. g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; h) Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.6, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; i) Atender às

condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 - O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da secretaria, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Cadastro reserva de Recursos Humanos, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	C.H. SEMANAL	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE MENSAL	VAGAS
Técnico de Nível Superior do Projeto de Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses - PAPS	40 H	a) Nível superior, com formação em Psicologia , Pedagogia , devidamente registrado no conselho profissional da categoria. Com a ressalva para aqueles que, tendo a formação em Pedagogia e que não possui conselho profissional. b) Experiência em programas e projetos de tutela e formação continuada de profissionais que trabalham com crianças. c) Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a crianças e suas famílias. d) Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. e) Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas. f) Experiência em trabalho interdisciplinar. Boa capacidade relacional. g) Conhecimento em desenvolvimento infantil. h) Experiência no desenvolvimento de atividades judiciais e psicopedagógicas. i) Conhecimento básico de informática. j) Habilidade para comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.	a) Auxiliar na definição e planejamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos, e serem orientados e referenciados nas Unidades de Proteção Social Básica - CRAS) considerando as realidades dos territórios de abrangência. b) Realizar levantamento dos equipamentos sociais disponíveis nos territórios de abrangência das Unidades, registrando via profissional, a infraestrutura e as possibilidades de parcerias, formando em Pedagogia e que não possui conselho profissional. c) Auxiliar no Planejamento e Monitoramento da implementação do Protocolo de Gestão Integrada de serviços. d) Auxiliar na Construção de macroprocessos, incluindo a construção e pactuação de fluxos de referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, das outras políticas e órgãos de defesa de direitos. e) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. f) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. g) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. h) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. i) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. j) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. k) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. l) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. m) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. n) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. o) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. p) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. q) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. r) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. s) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. t) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. u) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. v) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. w) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. x) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. y) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos. z) Controlar, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos.	R\$ 2.269,50	Cadastro Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de cópia autenticada da identidade do procurador; 3.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.4 - Local de inscrição: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – Av. Dr. Guarany, nº 364, bairro Derby, Sobral-CE; 3.5 – Período de inscrição: 07 a 10/04/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h. 3.6 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) b) Cópia da Cédula de identidade (frente e verso), c) Cópia do C.P.F; d) Cópia do Comprovante de Residência; e) Cópia do diploma do curso Superior ou declaração de colação de grau; f) Currículo Padronizado (Anexo IV) com as devidas comprovações. 3.7 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV 3.8 - Não será cobrada taxa de inscrição. 3.9 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 3.10 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 3.11 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 3.12 – Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga, não sendo permitido mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo. 4 – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2 - De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.3 - Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o

direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 4.4 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.3; 4.5 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6 - Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7 - Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 4.8 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11 - Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99. 5. DOS PROCESSO SELETIVO 5.1 - A Seleção Pública será composta de três etapas com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: a) 1ª etapa: Avaliação Curricular Padronizada b) 2ª Etapa: Apresentação e explanação sobre o tema: O Desenvolvimento Social da Criança de 0 a 6 anos c) 3ª Etapa: Entrevista 6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - A primeira etapa do Processo Seletivo será constituída pela Avaliação Curricular Padronizada e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do Anexo III deste Edital. 6.2. - A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter eliminatório e classificatório, e limitando-se ao valor mínimo de 20 (vinte) pontos podendo o candidato atingir a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo III. 6.3 - O candidato que não obtiver nesta fase pontuação mínima equivalente a 20 (vinte) pontos será eliminado do certame. 6.4 - Ao Currículo Padrão devem ser anexadas cópias de todos os títulos descritos no Currículo Padronizado (Anexo IV). 6.5 - A experiência de trabalho poderá ser comprovada através de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado; ou Cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.6 - Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída; 6.7 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.8 - Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação Curricular padronizada que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 6.9 - A relação dos candidatos aprovados na primeira Etapa da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda Etapa será divulgada no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/, e no flanelógrafo da Secretária de Combate à Extrema Pobreza de Sobral, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 7.1 - A segunda etapa consistirá em Apresentar uma explanação sobre o tema: O Desenvolvimento Social da Criança de 0 a 6 anos, durante 15 minutos, essa etapa será de caráter classificatório. 7.2 - A Explanação será observada por banca examinadora, composta de 03 (três) membros; 7.3 - A data e horário da Explanação será divulgado juntamente com o resultado da segunda fase da seleção no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/ e flanelógrafo da Secretária de Combate à Extrema Pobreza de Sobral, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a explanação, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 7.5 - Serão avaliados na Explanação os itens abaixo descritos, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Itens avaliados	Pontuação Máxima
a) Segurança e Domínio do conteúdo explanado	10
b) Cumprimento do tempo sugerido	05
c) Estratégias metodológicas	05
TOTAL	20 Pontos

8. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 - A terceira etapa consistirá de Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório; 8.2 - A Entrevista será realizada por banca examinadora, composta de 03 (três) membros; 8.3 - A data e horário da Entrevista será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/ e flanelógrafo da Secretária de Combate à Extrema Pobreza de Sobral, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 8.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 8.5 - Serão avaliados na Entrevista os itens abaixo descritos, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 30 (cinquenta) pontos.

Itens avaliados	Pontuação Máxima
d) Características pessoais para o cargo (controle emocional, liderança, criatividade e motivação para a função).	05
e) Trajetória profissional na área de interesse	10
f) Conhecimento e domínio de estratégias e metodologias	10
g) Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS	05
TOTAL	30 Pontos

9 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 9.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da análise de Currículo Padronizado, Explanação do tema sugerido e Entrevista. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas. 9.2 - A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem decrescente da nota final. 9.3 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º-O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º-O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 3º-O Candidato que possuir maior idade. 9.4 - A divulgação do resultado final do Processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo Simplificado constante no Anexo I deste edital. 9.5 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 9.6 - A Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza - SEDS, poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento para profissionais de nível médio e Superior da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a critério da administração pública. 10 - DOS RECURSOS: 10.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do processo seletivo. 10.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza localizada à Av. Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral-CE. 10.3 - O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma do Anexo I: 10.4 - O candidato que queira ressurgir contra o resultado de cada etapa poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do respectivo resultado parcial. 10.5 - Não serão avaliados recursos sem identificação e sem fundamentação. 10.6 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 10.7 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 11 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 11.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta; b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na Avaliação Currículo; g) Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a

integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 12.2 - A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 12.3 - A presente Seleção Pública terá validade até 31/12/2015. 12.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 12.5 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e SINE. 12.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral-CE, 07 de abril de 2015. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro - SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2015 - Cronograma Geral - 07/04/2015 à 10/04/2015 - Inscrições; 08/04/2015 à 12/04/2015 - Análise Curricular 13/04/2015 – Resultado preliminar 1ª Etapa. 14/04/2015 - Recurso contra o resultado da 1ª Etapa. 15/04/2015 - Resultado Pós recurso 16/04/2015 – 2ª Etapa – Apresentação e explanação sobre o tema: O Desenvolvimento Social da Criança de 0 a 6 anos 17/04/2015 – Resultado preliminar da 2ª Etapa. 20/04/2015 – Recurso contra o resultado da 2ª Etapa; 22/04/2015 – Resultado Pós recurso 23 e 24/04/2015 - 3ª Etapa - Entrevista 27/04/2015 – Resultado preliminar da 3ª Etapa. 28/04/2015 – Recurso contra o resultado da 2ª Etapa; 29/04/2015 – Resultado Pós recurso 30/04/2015 – Resultado Final.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

• DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
 SEXO: M () F () NASC.: ____/____/____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefones.: _____
 E-mail _____ RG: _____
 CPF: _____ C. Reservista: _____
 Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____
 () Pessoa com deficiência: _____

• OPÇÃO

Técnico de Nível Superior do Projeto de Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses - PAPS

_____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO: _____
 RG: _____ Função: _____
 () Deficiência _____
 Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista
 _____ de _____ de 2015.
 Responsável pela inscrição: _____

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Superior

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso Pós Graduação.	10	10
2. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.	12	12
3. Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 4,0 (quatro) pontos por curso.	4	8
4. Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (três) pontos por curso.	3	6
5. Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	2	4
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 (um) pontos por cada 6 (seis) meses de atividade.	1	8
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	0,5	2
TOTAL DE PONTOS		50

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2015

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos para execução de serviços destinados ao NÍVEL SUPERIOR do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	
2. Formação: Diploma e/ou Certidão de Graduação.	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 4,0 pontos por curso.	Carga horária
3.1	
3.2	
4. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (três) pontos por curso	Carga horária
4.1	
4.2	
5. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	Carga horária
5.1	
5.2	
6. Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	Tempo (em ano)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	Tempo (em ano)
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	

Sobral, _____ de _____ de 2015. _____
 Assinatura do Candidato
 Recebido e conferido por _____ (responsável pelo recebimento)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de outubro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 - O Plano de Acolhimento da Criança e Adolescente. Sobral/CE, 15 de outubro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 30/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 05 de novembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 – A Reabertura do sistema de prestação de contas IGD-PBF 2009 à 2012 do MDS para alterações pelo setor financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. Sobral/CE, 05 de novembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 35/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 Resolve: Artigo 1: Aprovar o AD referendado em reunião da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal no dia 25 de novembro de 2014 a comissão deliberou a contratação de uma prestação de serviço para emissão de relatório contábil das contas da Assistência Social (Piso Básico e Variável, IGD/PBF e IGD/SUAS para apresentar aos conselheiros na Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2014 Artigo 2: Está resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral/CE 25 de novembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 036/2014 - A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere o disposto no inciso fez do artigo 18 da lei nº 8742 de 7 de

dezembro de 1993, lei Municipal Nº 062/96, alterada pela Lei Municipal 707 de 01 de setembro de 2006 e cumprindo que a presidente resolve aprovar no dia 25 de novembro de 2014. Resolve: : 1º Aprovar o AD referendado –

RESOLUÇÃO Nº 042/2014 - da presidente desse conselho que aprova a contratação de uma prestação serviço para emissão de relatório contábil das contas da Assistência Social (Piso Básico e Variável, IGD/PBF e IGD/SUAS 2013 para apresentar aos conselheiros na Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2014 Art: 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE 17 de dezembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 37/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 — Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços e Programas do ano de 2013 Sobral/CE, 17 de dezembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 38/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 – Demonstrativo Físico Financeiro do IGD/PBF do ano de 2013. Sobral/CE, 17 de dezembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 039/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 – Demonstrativo Físico Financeiro do IGD/SUAS 2012 Sobral/CE, 17 de dezembro de 2014 Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 040/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 – Demonstrativo Físico Financeiro do IGD/SUAS do ano de 2013. Sobral/CE, 17 de dezembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 041/2014 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições pela Lei Municipal de nº 707, de 01 de setembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de dezembro de 2014. RESOLVE: aprovar 1 – O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de 2015-2018 Sobral/CE, 17 de dezembro de 2014. Jane Mesquita Rodrigues - Presidente do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINIU UM PRAZO DE 30 DIAS PARA RECURSO DE DEFESA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES DESCREDECIMENTOS.

Ofício Circular nº 004 Sobral, 20 de fevereiro de 2015 Prezado (a) O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMASS em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 deliberou que fosse feito o descredenciamento da Associação Comunitária José Monteiro dos Moradores da Serra do Jordão por não executarem ações de caráter continuado, permanente e planejado. Atenciosamente Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS.

Ofício Circular nº 005 Sobral, 20 de fevereiro de 2015 Prezado (a) O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMASS em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 deliberou que fosse feito o descredenciamento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Olho D'água por não executarem ações de caráter continuado, permanente e planejado. Atenciosamente Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS.

Ofício Circular nº 006 Sobral, 20 de fevereiro de 2015 Prezado (a) O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMASS em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 deliberou que fosse feito o descredenciamento da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Sobral por não executarem ações de caráter continuado, permanente e planejado. Atenciosamente Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS.

Ofício Circular nº 010 Sobral, 20 de fevereiro de 2015 Prezado (a) O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMASS em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 deliberou que fosse feito o descredenciamento Associação Comunitária Idelberto Barroso por não executarem ações de caráter continuado, permanente e planejado. Atenciosamente Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS.

Ofício Circular nº 011 Sobral, 20 de fevereiro de 2015 Prezado (a) O Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral – CMASS em Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de novembro de 2014 deliberou que fosse feito o descredenciamento Centro de Formação Profissional Aldagisa Ferreira Aragão por não executarem ações de caráter continuado, permanente e planejado. Atenciosamente Jane Mesquita Rodrigues Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRAL PARA OS ANOS 2016 - 2019 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, com base na lei Municipal nº 239 de 06 de dezembro de 1999, em seu art. 3º, inciso IV, e artigo 10, parágrafo 3º, aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de Dezembro de 2011, e pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA torna público a composição da Comissão Especial do processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019. I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 – O processo de seleção unificada dos membros do Conselho Tutelar será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral e fiscalizado pelo Ministério Público. 1.2 A comissão Especial criada por esta resolução é a responsável direta pela condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. 1.2.1 No dia 04 de outubro de 2015, dia da eleição, a Comissão Especial terá o auxílio de todo o Colegiado do CMDCA, bem como de entidades governamentais e não governamentais cadastradas no CMDCA, para os trabalhos de recepção, mesários, presidentes de mesa, auxiliares e apuração dos votos, respeitada a fiscalização de responsabilidade do Representante do Ministério Público. 1.3 – O processo de escolha destina-se à renovação dos membros do Conselho Tutelar de Sobral; 1.4 – O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes; 1.5 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, definidos na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente. II – DA COMPOSIÇÃO 2.1 – A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar será composta por duas entidades governamentais e duas entidades não governamentais, devendo ser eleito entre os escolhidos 01(um) presidente e 01(um) secretário. 2.2. A Comissão será acompanhada por um assessor jurídico designado pela Prefeitura Municipal de Sobral; 2.3 – A comissão foi constituída no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 12 de março de 2015, tendo a seguinte composição: a) Benedita Ferreira de Sousa – Pastoral da Criança b) Maria do Socorro Fernandes de Paulo – FESEC c) Andrea Madeira – Secretaria Municipal de Cultura d) Morgana Regina Ponte Monte – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e) Elisângela Rocha Aguiar- Sociedade de Apoio a Família Sobralense (SAFS) f) Cleyciane Leite Cordeiro- Secretária de Educação 2.4 – Caso alguma da entidade que tenha representação no CMDCA e tenha alguma de seus componentes pré – candidato, não poderá ter sua representação na Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, sob pena de impugnação do registro do pré-candidato. 2.4.1 – O afastamento

do pré-candidato da Entidade que tenha representação na Comissão deverá ter ocorrido pelo menos um mês antes da aprovação desta Resolução. III – DA COMPETÊNCIA 3.1 – Constituem instâncias do processo de escolha: a) A Comissão Especial do Processo de Escolha; b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 3.2 – Compete a Comissão do Processo de escolha: a) Dirigir o processo eleitoral; b) Coordenar e acompanhar todos os trabalhos ocorridos no dia do processo de escolha; c) Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito; d) Publicar a lista dos mesários; e) Receber, processar e julgar impugnações e recursos contra: mesário, registro de candidaturas, propaganda eleitoral, validade de votos e violação de urnas, resultado final; f) Analisar, homologar e publicar o registro de candidaturas; g) Receber denúncias contra candidatos; h) Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso; i) Decidir os casos omissos nas Resoluções. 3.3 – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: a) Indicar a Comissão Especial do Processo de escolha; b) Decidir recursos interpostos contra a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha; c) Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos. 3.4 – A Comissão especial do Processo de Escolha poderá expedir as Resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito. Parágrafo único - As resoluções da referida Comissão serão divulgadas por veículo de comunicação (rádio ou televisão), afixadas em locais públicos ou publicadas na imprensa oficial do município, após a devida aprovação pelo colegiado. SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Sobral, 01 de abril de 2015 Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente CMDCA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sobral - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 239, de 06 de dezembro 1999, faz publicar o edital de convocação para o primeiro processo de escolha em uma data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019. 1. DO PROCESSO DA ESCOLHA O presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), alterada pela Lei nº 139/2010 alterada pela resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA e pela lei Municipal nº 239 de 06 de dezembro de 1999, em seu art. 3º, inciso IV, e artigo 10, parágrafo 3º, aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de Dezembro de 2011 e resolução nº 03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o juízo da Infância e da Juventude da comarca, torna público o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste edital. 2. DO CONSELHO TUTELAR Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente observar a seguintes diretrizes: o processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento dos cinco membros titulares e cinco suplentes, por conselho. De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 139/2010, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma comissão especial de composição paritária entre conselheiros, representantes do governo e da Sociedade Civil, para a realização do primeiro processo de escolha em data unificada dos Conselheiros Tutelares. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições publicará editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, dispondo sobre: I- A documentação exigida dos candidatos; II- As regras do Processo de escolha em data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos; III- As sanções previstas para o descumprimento das regras do processo de escolha em data Unificada; IV- Impugnações, recursos e outras fases do Processo de Escolha em Data Unificada, e V-

Das vedações. 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR 3.1. Reconhecida idoneidade moral (comprovada pelas certidões negativas criminais, da justiça Federal, Eleitoral e Estadual); 3.2. Idade superior a vinte e um anos; 3.3. Comprovar que reside no município de Sobral, por meio de comprovantes de residência hábeis (faturas de serviços públicos, etc.) 3.4. Escolaridade mínima de Ensino Médio completo, anexando cópia do certificado de conclusão devidamente reconhecido pelo órgão competente; 3.5. Ter, no mínimo 02 anos de experiência comprovada na área da criança e adolescente (por uma instituição que atue na garantia de direitos da criança e adolescente); 3.6. Ter conhecimentos básicos de informática; 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO 4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais. 4.2. O valor do vencimento é de R\$ 1.683,92, conforme previsto em Lei Municipal. 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 136 6. DA COMISSÃO ESPECIAL 6.1. A comissão especial do processo de escolha em data unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar uma ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos. 6.2. É facultado a qualquer cidadão a impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios. 6.3. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo explanado no calendário eleitoral (anexo I da resolução 02/2015) para impugnações de defesa. 6.4. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências. 6.5. Das decisões da Comissão especial do Processo de escolha em data unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão dentro do prazo contido no calendário eleitoral (anexo I da resolução 02/2015); 6.6. Esgotada a fase recursal, a comissão especial fará publicar em 02 (dois) dias a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. 6.7. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; 6.8. Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituem violações das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; 6.9. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; 6.10. Organizar o processo de escolha unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015; 6.11. Escolher e divulgar os locais de votação; 6.12. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação. 7. DOS IMPEDIMENTOS 7.1. São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 7.2. São impedidos de servir no mesmo conselho tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na resolução 139/2010, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). 7.3. Entende-se o impedimento ao Conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual. 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA 8.1. Inscrições e entrega de documentos; 8.2. Formação inicial: capacitação para o exame sob a responsabilidade da comissão (participação obrigatória), com tema de conhecimento específico acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações pertinentes; 8.3. Diplomação; e 8.4. Posse 9. PRIMEIRA ETAPA- DAS INSCRIÇÕES / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente processo de escolha em data unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento presencial e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas nesse edital. 9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Diogo Gomes, nº 1204, Centro, Sobral-CE, logo após a publicação do Edital do processo de escolha dos pretendentes a função de conselheiro tutelar conforme previsto na resolução 170 de janeiro de 2015 do CONANADA- que alterou e acrescentou disposição à resolução

139/2010. 9.3. As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril de 2015 à 22 de maio de 2015, de acordo com o prazo estabelecido no edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sobral. 9.4. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato; 9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fê e contrafê; 9.6. A análise dos documentos será realizada na data de 29 de maio à 02 de junho após o encerramento do recebimento da documentação; 9.7. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridades competente para apuração e a devida responsabilização legal; 9.8. O candidato impugnado terá nas datas de 03 à 08 de junho após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar defesa; 9.9. Após análise de documentação pela Comissão especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha em data unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015; 9.10. No dia 10 de junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame; 10. DOS DOCUMENTOS 10.1. Para a inscrição dos candidatos para a vaga de Conselheiro Tutelar, serão exigidos os seguintes documentos: I. Comprovações de residência hábeis (faturas de serviços públicos, etc.); II. Cópia do certificado de conclusão devidamente reconhecido pelo órgão competente; III. Cópia do RG; IV. Cópia do CPF; V. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; VI. Comprovante de experiência em trabalho com crianças e adolescentes, no mínimo 02 (dois) anos emitidas por entidades com inscrição atualizada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA VII. Comprovante (Certificado ou declaração) de curso de informática; 11. SEGUNDA ETAPA- DA CAPACITAÇÃO 11.1. Esta etapa consiste na capacitação candidatos habilitados sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados em no mínimo 75% da carga horária ofertada, o que será confirmada através da lista de presença, sob pena da sua eliminação; 11.2. A comissão divulgará nos dias 18 e 19 de junho o local e à hora da realização da capacitação; 11.3. A capacitação obrigatória acontecerá nos dias 22 e 23 de junho e terá como conteúdo programático o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes; 11.4. A carga horária da capacitação será de 16 horas a ser realizada em 02 (dois) dias. 12. DA TERCEIRA ETAPA- DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA 12.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e os suplentes; 12.2. O processo de escolha em data unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA 13.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer ou entregar ao eleitor sem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. 14. EMPATE 14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no exame de conhecimento específico, com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente. Persistindo no empate, o candidato com idade mais elevada. 15. DOS RECURSOS 15.1. Realizado o Processo de Escolha em data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitando os prazos estabelecidos neste edital; 15.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo presidente da comissão especial o processo de escolha em data unificada; 15.3. O candidato poderá ter acesso às decisões da comissão especial para fins de interposição dos recursos previstos neste edital, mediante solicitação formalizada; 15.4. Das decisões da comissão especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade; 15.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecurável na esfera administrativa; 15.6. Esgotada a fase recursal, a comissão fará publicar a relação dos candidatos no pleito, com cópia ao Ministério Público. 16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Ao final de todo processo, a comissão especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares por conselho escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação. 17. DA POSSE 17.1. A posse dos Conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoal por ele

designado no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 18. Das disposições finais 18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial, observadas as normas legais contidas a Lei Federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº 239, de 06 de dezembro de 1999 18.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares. 18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha. SOBRAL, 07 de abril de 2015. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente CMDCA.

**ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL
PROCESSO PARA A ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMEBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOBRAL- QUADRIÊNIO
2016-21019**

02 DE ABRIL 2015	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2015, CONTENDO EDITAL NORMATIVO
27 DE ABRIL À 22 DE MAIO 2015	PRAZO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
29 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 2015	PERÍODO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
03 DE JUNHO À 08 DE JUNHO DE 2015	RECURSOS
10 DE JUNHO DE 2015	RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA OFICIAL DOS HABILITADOS
22 E 23 DE JUNHO DE 2015	CAPACITAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
25 DE JUNHO À 25 DE SETEMBRO DE 2015	PERÍODO DESTINADO A PROPAGANDA ELEITORAL
31 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2015	ENTREGA DOS CRACHÁS AOS FISCAIS
03 DE OUTUBRO	REUNIÃO COM PRESIDENTES, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS, COMISSÃO, CMDCA, EQUIPE DE APOIO E MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ENTREGA DE TODO MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
04 DE OUTUBRO DE 2015	ELEIÇÃO: PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
05 E 06 DE OUTUBRO DE 2015	PERÍODO DE ENTREGA DE RECURSOS PAR IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO
07 DE OUTUBRO DE 2015	ANÁLISE DOS RECURSOS
08 DE OUTUBRO DE 2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
13 DE OUTUBRO DE 2015	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO, CONTENDO A RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS
14 DE OUTUBRO DE 2015	REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO
10 DE JANEIRO DE 2016	POSSE DOS CONSELHEIROS

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária Daniela da Fonseca Costa, e, de outro, a empresa COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, com sede à Rua Pedro I nº 663, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.194/0001-83, neste ato representada por JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.116.113.89, resolvem RESCINDIR o contrato nº 1272014-1 – STDE, fruto do Pregão Presencial nº 127/2014, com amparo na cláusula décima quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0220815, de 10 de Março de 2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária Daniela da Fonseca Costa, e, de outro, a empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, com sede à Travessa

Coronel Mont'alverne nº 50, Parque Alvorada, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84, neste ato representada por HAROLDO DA SILVA ROSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 285.167.613-04, resolvem RESCINDIR o contrato nº 1742014 – STDE, fruto do Pregão Presencial nº 174/2014, com amparo na cláusula décima quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0219715, de 10 de Março de 2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária Daniela da Fonseca Costa, e, de outro, a empresa HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 827, Centro, Baturité-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98, neste ato representada por RILAMI FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 711.471.013-53, resolvem RESCINDIR o contrato nº 1072014-1 – STDE, fruto do Pregão Presencial nº 107/2014, com amparo na cláusula décima quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0220215, de 10 de Março de 2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária Daniela da Fonseca Costa, e, de outro, a empresa MARIA ELITA DE M. GUIMARÃES RESTAURANTE - ME, com sede à Av. Dr. Guarany nº 1010, Centro, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 14.623.273/0001-05, neste ato representada por MARIVANDA MARINHO GUIMARÃES VASCONCELOS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 900.891.387-91, resolvem RESCINDIR o contrato nº 0722014 – STDE, fruto do Pregão Presencial nº 072/2014, com amparo na cláusula décima quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0219215, de 10 de Março de 2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representado neste ato por sua Secretária Daniela da Fonseca Costa, e, de outro, a empresa MB5 COPIAS E IMPRESSOS LTDA - ME, com sede à Rua Cel Joaquim Ribeiro nº 665 A, Centro, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.556/0001-88, neste ato representada por GEISA MARTINS BRITO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 040.150.273-29, resolvem RESCINDIR o contrato nº 0852014 – STDE, fruto do Pregão Presencial nº 085/2014, com amparo na cláusula décima quinta do pacto e, ainda, nas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 215/2015, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0219615, de 10 de Março de 2015.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.672/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 0742, na data de 26/03/2015, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 1ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

ATO Nº 13.682/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 13.658/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. RAIMUNDO MONÇÃO DA SILVA, na data de 02/03/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de março de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.676/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ANTONIA JOSINETE DE ARAÚJO - Matrícula nº 18507, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, lotada na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 13.678/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/05/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção de uma Praça no entorno do Memorial da Vila Recanto II PT 0192802-33, Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 07/04/2015. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE ADENDO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE ADENDO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/04/2015, às 09:00h - Nova data: 20/04/2015 às 09:00h. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de diária em hotel, com café da manhã, para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade, da Secretaria da Gestão do Município de Sobral CE. Motivo do adendo: Publicação não foi feita em todos os meios de comunicação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/04/2015. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 -Aviso de Licitação - Comissão

Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2015, às 14:30 h
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Torneamento Mecânico, Usinagem e Solda, com fornecimento de material, destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 06/03/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015 (Nº580069 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/04/2015, às 09:00h. OBJETO: Seleção de empresa para o Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse/Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 06/04/2015. A Pregoeira – Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À REDE DE FRIOS DE SOBRAL, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como Resultado Final: REVOGADO POR INTERESSE PÚBLICO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 Aquisição de LANCHES E REFEIÇÕES, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - 258.000,00; 2 - CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - 484.000,00. adjudicado em 23/03/2015 e homologado em 06/04/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos), AEE e Mais Educação para todo o ano de 2015, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS - 459.894,00; 2 - J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS - 374.405,60. adjudicado em 05/03/2015 e homologado em 10/03/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 Aquisição de LANCHES E REFEIÇÕES, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado:

LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - 258.000,00; 2 - CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME - 484.000,00. adjudicado em 23/03/2015 e homologado em 06/04/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2014 Locação de ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, destinado ao transporte de agricultores e técnicos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA –ME - 34.374,00; 2 - DANIELA R. SILVA – ME - 29.990,00; 3 - R.R.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME - 57.000,00. adjudicado 23/02/2015 e homologado em 02/03/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de março de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

TERMO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – Comissão Permanente de Licitação - Motivo: Circunstâncias supervenientes de interesse público. OBJETO: Aquisição de veículo destinado à Rede de Frios do Município de Sobral CE, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07/04/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - Serviço de Locação de "Máquinas Pesadas", Trator de Esteiras, Pá Carregadeira de Pneus, Escavadeira Hidráulica e Veículos tipo Caminhão Basculante, com motoristas, operadores, combustível, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e outros encargos necessários por conta do contratado, destinado a prestar serviços no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA Nº 23.1 (desonerada) do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado 20/02/2015. e homologado em 24/02/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Quant	Vr. Unit. Est.		Vr. Unit. Ofert	Vr. Estimado	Vr. Contratado
1	J.R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO ME	4408	62,01		45,45	273.340,08	200.343,60
					BDI 10 %	4.545	20.034,36
					TOTAL		220.377,96
2	MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME	2204	156,43		121,472726 corrigido	344.771,72	267.725,89
					BDI 10 %	12,1472726 corrigido	28.772,59
					TOTAL		294.498,48
3	J.R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO ME	1102	145,33		114,66	160.153,66	126.355,32
					BDI 10 %	11,47	12.635,53
					TOTAL		138.990,85
4	J.R. CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO ME	2204	153,86		111,77	339.107,44	246.341,08
					BDI 10 %	11,177	24.634,11
					TOTAL		270.975,19
SUB-TOTAIS						1.117.372,90	924.842,48

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 Aquisição de Dietas especiais, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01,

parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 18/03/2015 e homologado em 24/03/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUAN	VENCEDOR	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	50	3.000,00
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	60	3.600,00
3	ALANTOÍNA 1% + OLEO DE AMENDOAS DOCE 3% + ÁCIDO SALICILICO 0.5% CREME C/200 G	BISNAGA	70	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	48	3.360,00
4	HIDRATO DE CLORAL 4% XRP C/ 13 ML	FRASCO	100	FRACASSADO	0	0
5	LCD 4% + PIRITONATO DE ZINCO 1% + SHAMPOO 120 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	25,65	1.539,00
6	PODOFILINA 25% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	224	13.440,00
7	SALIVA ARTIFICIAL 1000 ML	FRASCO	100	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	22,1	2.210,00
8	DAPSONA 1MG/ML XAROPE C/ 100 ML	FRASCO	100	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	15	1.500,00
9	DAPSONA 70 MG	CÁPSULA	1000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	0,9	900
10	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 0.1% + CREME 100G	FRASCO	50	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	15,6	780
11	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 1% LINIMENTO 200 ML	FRASCO	50	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	64,66	3.233,00
12	SILDENAFILA 20 MG	CÁPSULAS	6000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,85	29.100,00
13	SILDENAFILA 25 MG	CÁPSULAS	6000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	6	36.000,00
14	URÉIA 10% CREME C/100 G	BISNAGA	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	16,32	979,2
15	URÉIA 3% + LOÇÃO C/ 200 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	17	1.020,00
16	VITAMINA A 0.5% + VITAMINA E 0.5% + OLEO DE GIRASOL + LOÇÃO BASE 200 ML	FRASCO	200	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	29	5.800,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 Aquisição de Dietas especiais, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, adjudicado em 18/03/2015 e homologado em 24/03/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de abril de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUAN	VENCEDOR	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	50	3.000,00
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	60	3.600,00
3	ALANTOÍNA 1% + OLEO DE AMENDOAS DOCE 3% + ÁCIDO SALICILICO 0.5% CREME C/200 G	BISNAGA	70	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	48	3.360,00
4	HIDRATO DE CLORAL 4% XRP C/ 13 ML	FRASCO	100	FRACASSADO	0	0
5	LCD 4% + PIRITONATO DE ZINCO 1% + SHAMPOO 120 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	25,65	1.539,00
6	PODOFILINA 25% C/ 100 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	224	13.440,00
7	SALIVA ARTIFICIAL 1000 ML	FRASCO	100	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	22,1	2.210,00
8	DAPSONA 1MG/ML XAROPE C/ 100 ML	FRASCO	100	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	15	1.500,00
9	DAPSONA 70 MG	CÁPSULA	1000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	0,9	900
10	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 0.1% + CREME 100G	FRASCO	50	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	15,6	780
11	LACTATO DE AMÔNIA 12% + ALANTOÍNA 1% LINIMENTO 200 ML	FRASCO	50	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	64,66	3.233,00
12	SILDENAFILA 20 MG	CÁPSULAS	6000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	4,85	29.100,00
13	SILDENAFILA 25 MG	CÁPSULAS	6000	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	6	36.000,00
14	URÉIA 10% CREME C/100 G	BISNAGA	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	16,32	979,2
15	URÉIA 3% + LOÇÃO C/ 200 ML	FRASCO	60	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	17	1.020,00
16	VITAMINA A 0.5% + VITAMINA E 0.5% + OLEO DE GIRASOL + LOÇÃO BASE 200 ML	FRASCO	200	NOVA FÓRMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	29	5.800,00

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Público o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: JVM CONSULTORIA LTDA representado pelo Sr. CLAUDIONOR COTIAS DE OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada para prestação de Serviços de Levantamento e Cadastro de Ativos em Redes de Distribuição de Baixa Tensão (BT), necessários para a formação de base cadastral georreferenciada do pátio de Iluminação Pública do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2015. VALOR: R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A Vigência será a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº-8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA: 06 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil – proinfância no bairro Vila União (Lote 1), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 06 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: JOÃO TORRES FILHO-EPP representado pelo Sr. JOÃO TORRES FILHO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil – proinfância no bairro Padre Palhano (Lote 3), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 06 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. ANTÔNIO IVAN RODRIGUES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros dos Distritos de Patos, Caracará, Aracatiçu e Tapereba do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2014-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 1.461.511,13 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e onze reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 21 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EDITAL Nº 001/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atendimento ao art. 15, Parágrafos 1º e 2º e art. 16 da Lei Municipal nº 1452, de 17 de Março de 2015, publicada no IOM nº 634 de 24 de março de 2015, c/c a Lei Municipal nº 989, de 16 de dezembro de 2009, publicada na imprensa oficial do Município nº 268 de 30 de dezembro de 2009, que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral/Ceará e considerando a Portaria nº 246/2010 de 07 de dezembro de 2010 do Presidente da Câmara Municipal de Sobral, RESOLVE: divulgar a lista dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sobral e seus respectivos Reenquadramentos Funcionais e Remuneratórios, constantes no Anexo Único deste Edital, relativo à alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações /PCC, instituído pela Lei nº 1452/2015, ao tempo que, fixa prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste para recursos daqueles que se julgarem prejudicados, que deverão ser apresentados à Comissão de Enquadramento Funcional da Câmara Municipal, mediante protocolo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 01 DE ABRIL DE 2015. JOSE CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

REENQUADRAMENTO SERVI DORES EFETIVOS

SERVIDOR	CARREIRA	EFEÊNQA/CLAE
AFRA MENDES PORTELA	CARREIRA NF/ 30H	REF. 7 CLASSE C
ANA JULIA DIAS AS	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
CLAUDOMIRO SIQUEIRA DE PAULA	CARREIRA NF/ 30H	REF. 7 CLASSE C
EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
ELIANE MARCIA SILVEIRA VASCONCELOS	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
FABIA ALBUQUERQUE SABOIA	CARREIRA NS/ 20H	REF. 2 CLASSE 2
FLAVIA DE ARAUJO COELHO	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
FRANCISCO DAS CHAGAS NEGREIROS MARQUES	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO	SALARIO BASEH	REF.3 CLASSE D
FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA	CARREIRA NM/ 30H	REF. 8 CLASSE D
FRANCISCO MESQUITA SILVA	CARREIRA NM/ 30H	REF. 8 CLASSE E
HELOISA HELENA GUILHERME CAVALCANTE	CARREIRA NM/ 30H	REF. 10 CLASSE E REAJUS LEI 1452/ 2015
IRENE DO NASCIMENTO FREITAS	CARREIRA NF/ 30H	REF. 6 CLASSE C
JOAO BATISTA MARQUES DE VASCONCELOS	CARREIRA NM/ 30H	REF. 7 CLASSE E
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTELES BARROSO	CARREIRA NF/ 30H	REF. 7 CLASSE C
MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D
SANDRA ARAGAO ALVES	CARREIRA NM/ 30H	REF. 3 CLASSE D

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 90092015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: GILLIARD MARQUES DA COSTA - MEL., representada pelo seu Proprietário, o Sr. GILLIARD MARQUES DA COSTA, CPF nº 027.924.683-86 - OBJETO: Prestação de Serviço de digitalização de documentos junto a Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 2.950,00. PRAZO: Até 30/03/2016. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009009/2015. DATA: 30 de Março de 2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0704012015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: FIKFRIO CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME., representada pelo seu Proprietário, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO, CPF nº 283.473.153-53 - OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos condicionadores de ar nos edifícios da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). PRAZO: Até 27/04/2015. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93. DATA: 07 de Abril de 2015.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016013/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Placas e Medalhas destinadas à Concessão de Comendas a Serem Outorgadas pela Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 13/03/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 5005/2015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: FRANCISCO C. T. ARAÚJO - ME., representada pelo seu Proprietário, o Sr. FRANCISCO CARLOS TORRES ARAÚJO, CPF nº 210.290.593-49 - OBJETO: ACRESCIMO dos Serviços de Divulgação das Sessões da Câmara em emissoras de Rádio e Jornais locais, cobertura de eventos e outras ações Legislativas. VALOR GLOBAL: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO: Até 20/02/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Alínea B do Inc. I do Caput do Art. 65 da Lei 8.666/93. DATA: 18 de Março de 2015

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0604012015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLES S.A., representada pelo seu Supervisor, o Sr. ALFREDO DIAS SOARES NETO, CPF nº 202.706.233-53 - OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de dois elevadores de nº 148.089 e 153.796 instalados nos prédio anexo da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.606,00 (seis mil seiscentos e seis reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 734,00. PRAZO: Até 31/01/2015. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93. DATA: 06 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0704022015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.,

representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: JURIS ENSINO JURÍDICO LTDA - ME., representada pelo seu Proprietário, o Sr. FRANCISCO JOSÉ PAULA MEDEIROS FILHO, CPF nº 004.796.483-95 - OBJETO: Prestação de serviço de treinamento no curso de Gestão Pública na Prática – Responsabilização dos Gestores Públicos destinado a Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) perfazendo um valor individual de inscrição de R\$ 900,00. PRAZO: Até 07/05/2015. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93. DATA: 07 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0903012015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: GATWAY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA - ME., representada pelo seu Proprietário, o Sr. HIGOR MACHADO MELO, CPF nº 978.212.763-91 - OBJETO: Prestação de serviço de suporte ao servidor de rede, manutenção de estrutura de transmissão das sessões e suporte ao servidor web do site da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). PRAZO: Até 09/04/2015. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93. DATA: 09 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 0903022015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: MARÍLIA MAGNA BRAGA BRIOSO, CPF nº 050.925.553-19 - OBJETO: Prestação de serviço de ornamentação por ocasião da entrega do Título de Cidadania a ser entregue no plenário da Câmara em homenagem ao Dia internacional da Mulher em 09 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais). PRAZO: Até 05/02/2016. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93. DATA: 09 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 140032015 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA., representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA, CPF nº 425.813.383-34 - OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos de Informática da Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 4.500,00. PRAZO: Até 07/04/2016. MODALIDADE: Convite nº 014003/2015. DATA: 07 de Abril de 2015.

ATO DE NOMEAÇÃO 066/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1321/2013. RESOLVE: Nomear a Sr. ANTÔNIO JOZIVAN DE PAULA MARTINS, para o cargo de ASSESSOR POLITICO I, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Claudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de Dezembro de 2013, publicada em 20 de Dezembro de 2013. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 067/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da

Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1321/2013. RESOLVE: Nomear a Sr. JOSE SIDCLEY FERREIRA GOMES FILHO, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Claudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de Dezembro de 2013, publicada em 20 de Dezembro de 2013. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 068/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1321/2013. RESOLVE: Nomear a Sra. MARINALDA COSTA FERREIRA LIRA, para o cargo de ASSESSOR POLITICO I, lotado no Gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo de Aguiar, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de Dezembro de 2013, publicada em 20 de Dezembro de 2013. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 042/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. ANTÔNIO JOZIVAN DE PAULA MARTINS do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Claudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 043/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSE ROMANO FILHO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Claudio Ferreira Gomes, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 044/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1353/2014 RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. ELIOENAI PONTE FROTA do cargo de ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no Gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro de Aguiar Azevedo, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de Abril de 2015. Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina - PRESIDENTE.

Portaria de Viagem Nº - 13010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: VISITANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2015 a 14/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 13010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: MOTORISTA CONDUZINDO O PRESIDENTE, TESOUREIRO E DIRETOR DO RH, PARA VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2015 a 14/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 13010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: TESOUREIRO ACOMPANHANDO O O PRESIDENTE PARA VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2015 a 14/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 13010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: DIRETOR DO RH ACOMPANHANDO O PRESIDENTE, PARA VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO MESQUITA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/01/2015 a 14/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 13 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja

efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DESTE PODER JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/01/2015 a 20/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 22/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Diária(s) Nº - 21010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTA NA UVC ACOMPANHANDO O VEREADOR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR MARIA DE FATIMA CARNEIRO DAMASCENO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 22/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 23/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A

FIM DE ESTA NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACOMPANHAR O VEREADOR GILMAR BASTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 23/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR GERARDO JOVANI ROMÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 23/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ACOMPANHAR O VEREADOR GERARDO JOVANI ROMÃO NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR IDENALDO OLIVEIRA DE LIRA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 23/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 21/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 21/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR WILLIAN RAMOS TAVARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/01/2015 a 21/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S&S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2015 a 22/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S&S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO ANIBAL LEITÃO SALES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2015 a 22/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 21010012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo:

PARA ESTA NA S&S PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR PABLO MAGALHÃES PESSOA MEDEIROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2015 a 22/01/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 21 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CONGRESSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES. RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A

FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR JOAO BATISTA FONTANARI DE OLIVIERA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR JOSE ROMANO FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ADALDECIO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR ELISBETE RODRIGUES DA SILVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 27010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 708º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO GRIJALBA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/01/2015 a 01/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 27 de Janeiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2015 a 05/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 10020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TCM E EM UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/02/2015 a 12/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 10020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR COMPANHANDO O VEREADOR JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA NO TCM E EM UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/02/2015 a 12/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 10020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ADAGRI - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/02/2015 a 11/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2015 a 20/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 19020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR O VEREADOR JOSE SILVIO ÁVILA CUNHA À UVC A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE NILSON BEZERRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/02/2015 a 20/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 19 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 711 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a 01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/02/2015 a 26/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 711º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR MARINHO JUNIOR CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a 01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 711º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR DAVID XIMENES DE ARAUJO FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a 01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belo Horizonte com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA - MÓDULO I". RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a

01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belo Horizonte com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE "TÉCNICAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA - MÓDULO I". RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a 01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/02/2015 a 24/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Belo Horizonte com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA - MÓDULO I. RESOLVE: DESIGNAR VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a 01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a João Pessoa com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 711º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR TERESINHA DE SOUSA MOURA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/02/2015 a

01/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE RELACIONADO AO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO CELIO SOARES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/02/2015 a 26/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL SOBRALENSE. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/02/2015 a 27/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24020012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL SOBRALENSE. RESOLVE: DESIGNAR JOSE NILSON BEZERRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/02/2015 a 27/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A ESTAR NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CERÁ A FIM DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DE CARGO AO NOVO TITULAR PE. JOSÉ LINHARES PONTE. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2015 a

04/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2015 a 05/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Abaiara com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE IVANILDO CAMILO DE ASSIS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2015 a 05/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Ordenado

Portaria de Viagem Nº - 03020004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DE CARGO AO NOVO TITULAR DA PASTADO CONSELHO ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEE. RESOLVE: DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2015 a 04/02/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Fevereiro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MUNICIPAL TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL

DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2015 a 05/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE IVANILDO CAMILO DE ASSIS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2015 a 05/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO EDSON BRAGA BRIOSSO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2015 a 04/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TRATANDO DE ASSUNTOS AO PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E UNIDADE SANITÁRIA DAS LOCALIDADES DE PURPUREMA E FORMOSA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, E COMPARECER A SOHIDRA E COGHER TRATANDO DE ASSUNTOS REFERENTES AOS RESERVATORIOS D'ÁGUA DE SOBRAL-CE. RESOLVE: DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 03030005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ACOMPANHAR O VEREADOR JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. A SOHIDRA E COGHER TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

DE SOBRAL-CE. RESOLVE: DESIGNAR JETSON CASTELO BRANCO VIDAL, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 3 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC ACOMPANHANDO O VEREADOR A UVC A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO JOZIVAN DE PAULA MARTINS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S & S INFORMATICA RECEBENDO ORIENTAÇÕES EM HORAS DE CONSULTORIA CONFORME CONTRATADOS ENTRE AS PARTES. RESOLVE: DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO

. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO OLIVEIRA BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 04030005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO . RESOLVE: DESIGNAR JEANNE SILVA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 4 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 05030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARTICIPANDO DE UM DEBATE COM DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ACERCA DA REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL E POLITICO DO PAIS. RESOLVE: DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 05030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR GILMAR DA CRUZ BASTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARTICIPANDO DE UM DEBATE COM DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ACERCA DA REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL E POLITICO DO PAIS. RESOLVE: DESIGNAR LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/03/2015 a 06/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 05030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA S&s INFORMATICA ENTREGANDO

DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DO LEGISLATIVO .
RESOLVE: DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 05/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 5 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 10030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS JURIDICOS. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/03/2015 a 12/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 10030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR O VEREADOR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO A UVC TRATANDO DE ASSUNTOS JURIDICOS. RESOLVE: DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/03/2015 a 12/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 10 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 11030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA VIZITAR À PROCAP,TCM E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE: DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2015 a 12/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 11030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A PROCAP,TCM E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0

Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 12/03/2015 a 12/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 17030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA COMPARECER A EMPRESA S & S INFORMATICA PARA RECEBER ORIENTAÇÕES E CONSULTORIA NO SISTEMA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA. RESOLVE: DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/03/2015 a 18/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 17 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 17030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL A S & S INFORMATICA TRATANDO DE ASSUNTOS DO SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA. RESOLVE: DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/03/2015 a 18/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 17 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a

29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR JOSE SHAW LEE DIAS BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja

efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ELCIO MENDES ARAGÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR ADAUTO IZIDORO ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR RAPHAEL MARANHÃO DE PAULA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA DUARTE DE MESQUITA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.400,00 (DOIS MIL

QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 13º FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAAL. RESOLVE: DESIGNAR CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 29/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030013 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA TRATANDO DE ASSUNTOS SOBRE CONVÊNIO COM ENTIDADE, BEM COMO NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DO DR. CID MARCONES. RESOLVE: DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 27/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030014 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UVC TRANDO DE ASSUNTOS SOBRE CONVÊNIO COM ENTIDADES, BEM COMO NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DO DR. CID MARCONES, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO MESQUITA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 27/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030015 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS SOBRE CONVÊNIO COM ENTIDADE, BEM COMO NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DO DR. CID

MARCONES, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 27/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 24030016 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SUPEINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM UMA AUDIÊNCIA COM O SUPERINTENDENTE SR. DIÓRGENOS JOSÉ TAVARES LINHARES, APRESENTANDO UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DAS MARGINAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SOBRAL NA BR -222. RESOLVE: DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2015 a 26/03/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 24 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 31030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DA LIBERAÇÃO DE EMENDAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR GILMAR DA CRUZ BASTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/04/2015 a 01/04/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 31 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 31030002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DANILO FORTE TRATANDO DA LIBERAÇÃO DE EMENDAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO CELIO SOARES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/04/2015 a 01/04/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 31 de Março de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Editais
- Decretos
- Estatutos
- Atos
- Contratos
- Portarias
- Licitações
- Convênios
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br